

Decreto n.º 29-A.

O Prefeito Municipal de Berti, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

nomeia

o senhor Alcides Loida, contador formado, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o n.º 1114, para exercer o cargo de contador público "2", desta Municipalidade, a partir do dia 1.º de Agosto do corrente ano.

João de Deus do Prefeito Municipal de Berti, 18 de Setembro de 1956.

João de Deus
Prefeito Municipal